



DECRETO Nº 03872/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 20.398,95 (vinte mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	33		100	3.985,40
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41		100	15.000,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	181	SAUDE	102	1.368,00
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	397	SAUDE	102	45,55
TOTAL DE CRÉDITOS				20.398,95

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.23.695.0000.0.004 - CONTRIBUICAO AO CIRCUITO TURISTICO MALHAS				
335041 - Contribuicoes	5		100	15.000,00
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	237	SAUDE	102	5.398,95
TOTAL DE ANULAÇÃO				20.398,95
TOTAL DE RECURSOS				20.398,95



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 23 de janeiro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Ato da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, do art. 3º da EM 05/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O original é retornado e devolvido.

Borda da Mata, 23 / 01 / 2018

Nome: Carolina m. Trotta

CPF: Carolina Mendes Trotta

MA SP-2489-Aux-Adm